



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130, DE 08 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito o item XXVI e o item XLIV, do art. 1º, do Decreto Nº 124, de 02 de maio de 2023, que dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o item XXVI e o item XLIV, do art. 1º, do Decreto Nº 124, de 02 de maio de 2023, que nomeou os servidores WESLEY PEREIRA LIMA, inscrito no CPF/MF 747.923.261-68, para o cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15), e SÁVIO BEZERRA LIMEIRA, inscrito no CPF/MF 119.253.701-78, para o Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA